



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE PALÁCIO DOIS IRMÃOS

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA GP Nº 674/2016, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

Designa Equipe de Transição para, no âmbito da Administração Municipal, facilitar o acesso às informações solicitadas pela Comissão de Transição instituída pelo Prefeito Eleito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo art. 74, IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei nº 6.253, de 22.08.2012, e a Instrução Normativa nº 01, de 08.11.2012, do Colendo Tribunal de Contas do Estado do Piauí,

Considerando a observância, dentre outros, dos princípios norteadores do dever de colaboração entre os gestores públicos, da transparência da gestão pública e da continuidade administrativa, o que impõe o pleno acesso às informações relativas às contas públicas, aos programas e aos projetos do governo municipal, notadamente por parte da futura administração;

Considerando que o Prefeito Eleito já instituiu a respectiva Comissão de Transição, constituída de: José Jocilé Lobato de Oliveira (Coordenador), Dionizio Rodrigues Nogueira Junior, Dalton Paranaguá Nogueira, Ronaldo Cardoso da Costa, Benjamim José Nogueira Filho e Mirian Folha de Araújo Oliveira, à qual deverão ser encaminhadas as informações que vier a solicitar à atual Administração Municipal, conforme Processo nº 13.977/2016;

Considerando, finalmente, a necessidade de facilitar o processamento dessas informações,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a seguinte Equipe de Transição para, no âmbito da Administração Municipal, providenciar o fornecimento das informações solicitadas pela Comissão de Transição instituída pelo Prefeito Eleito:

1. Salmon Lustosa Cavalcante Filho - CPF 057.656.968-21 – Coordenador
2. João Augusto Nunes Paranaguá e Lago - CPF 374.774.123-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

PALÁCIO DOIS IRMÃOS

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

3. Terezinha de Jesus Cavalcante – CPF 226.500.833-87
4. Narciso Amaral da Silva – CPF 773.233.513-91
5. Mariângela Knitter Barros – 721.563.683-68
6. Elen Joanne Silva Curvina – 633.604.702-49.

II – Cabe ao Coordenador da Equipe receber as solicitações, distribuí-las com os setores administrativos competentes, acompanhar sua tramitação, receber as respostas obtidas e encaminhá-las ao Coordenador da Comissão de Transição.

III - Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DOIS IRMÃOS, EM CORRENTE, 20 OUTUBRO DE 2016.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal